



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São VICENTE FERRER, QUARTA * 28 DE ABRIL DE 2021 * ANO I * Nº 4

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021	16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, LUIZ GONZAGA PINTO SOARES, Portador do RG nº 046974272012-9 e CPF nº 255.823.133-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **T G V DINIZ & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.921.771/0001-35, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 385, Centro, Cep: 65200-000, Pinheiro-MA., neste ato representada pela Sra. **Georjane Gomes da Costa**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 418.445.723-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000102925898-5 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 21/2021, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 06/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **T G V DINIZ & CIA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças para o Município de São Vicente Férrer-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 06/2021 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 21/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais

a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 06/2021 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 15 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES GEORJANE GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração T G V DINIZ & CIA LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
PREGÃO N.º 06/2021 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 21/2021 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 10/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 10/2021 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças para o Município de São Vicente Férrer-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: T G V DINIZ & CIA LTDA	
CNPJ: 05.921.771/0001-35	Telefone / Fax: (98) 3381-1197 / 3381-5735
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 385, Centro, Cep: 65200-000, Pinheiro-MA	E-mail: financeiro@bavelautocenter.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - SECRETARIA DA SAÚDE						
I	MARCA	AMBULANCIA SPRINTER 415 CDI	UND	QUANT	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1.1	PETRONAS	ADITIVO PARA RADIADOR	LITRO	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
1.2	VALEO	ALTERNADOR	PEÇA	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.3	COFAP	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
1.4	COFAP	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1.5	VIEMAR	ARTICULAÇÃO	PEÇA	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
1.6	SKF	ATUADOR DE EMBREAGEM	PEÇA	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
1.7	VIEMAR	BARRA DE DIREÇÃO	PEÇA	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1.8	MOUBA	BATERIA 100 AMP	PEÇA	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
1.9	URBA	BOMBA DE OLEO	PEÇA	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
1.10	NAKATA	BOMB DE SERVO-DIREÇÃO	PEÇA	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1.11	NAKATA	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1.12	AXIOS	BUCHA CADEIRA INFERIOR	PEÇA	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
1.13	AXIOS	BUCHA CADEIRA SUPERIOR	PEÇA	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
1.14	BOSCH	BICO INJETOR	PEÇA	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
1.15	KIT & CIA	BUCHA ESTABILIZADOR	PEÇA	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

1.16	TRW	CAIXA DE DIREÇÃO	PEÇA	2	RS 4.500,00	RS 9.000,00
1.17	SKF	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	2	RS 500,00	RS 1.000,00
1.18	BOSCH	CILINDRO DE RODA	PEÇA	12	RS 100,00	RS 1.200,00
1.19	SKF	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PEÇA	2	RS 600,00	RS 1.200,00
1.20	SG	PARABRISA	PEÇA	1	RS 1.700,00	RS 1.700,00
1.21	CONTINENTAL	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	6	RS 150,00	RS 900,00
1.22	NAKATA	CUBO DE RODA	PEÇA	12	RS 900,00	RS 10.800,00
1.23	DINAMIC	COLA PARABRISA	PEÇA	4	RS 130,00	RS 520,00
1.24	TRW	DISCO DE FREIO	PEÇA	8	RS 270,00	RS 2.160,00
1.25	ARTEB	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	PEÇA	2	RS 1.500,00	RS 3.000,00
1.26	FRASLE	FAROL DIANTEIRO DIREITO	PEÇA	2	RS 1.500,00	RS 3.000,00
1.27	NAKATA	JOGO DE PASTILHA	JOGO	6	RS 380,00	RS 2.280,00
1.28	SACHS	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	4	RS 1.000,00	RS 4.000,00
1.29	SACHS	KIT EMBREAGEM	PEÇA	2	RS 1.500,00	RS 3.000,00
1.30	ARTEB	LANTERNA TRASEIRA	PEÇA	8	RS 900,00	RS 7.200,00
1.31	NORFLEX	MANGUEIRA DE FREIO	PEÇA	4	RS 170,00	RS 680,00
1.32	VALEO	MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	1	RS 1.005,00	RS 1.005,00
1.33	PETRONAS	OLEO CAIXA DE MARCHA	LITRO	30	RS 85,00	RS 2.550,00
1.34	BOSCH	OLEO DE FREIO	LITRO	12	RS 30,00	RS 360,00
1.35	PETRONAS	OLEO DE MOTOR	LITRO	80	RS 40,00	RS 3.200,00
1.36	PETRONAS	OLEO DIFERENCIAL	LITRO	30	RS 90,00	RS 2.700,00
1.37	PETRONAS	OLEO HIDRAULICO	LITRO	30	RS 30,00	RS 900,00
1.38	PETRONAS	OLEO LUBRIFICANTE	LITRO	60	RS 40,00	RS 2.400,00
1.39	BOSCH	PALHETA LIMPADOR	JOGO	12	RS 100,00	RS 1.200,00
1.40	FRASLE	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JOGO	4	RS 300,00	RS 1.200,00
1.41	FRASLE	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	4	RS 350,00	RS 1.400,00
1.42	VIEMAR	PIVO INFERIOR	PEÇA	8	RS 150,00	RS 1.200,00
1.43	VIEMAR	PIVO SUPERIOR	PEÇA	8	RS 180,00	RS 1.440,00
1.44	NYTRON	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	2	RS 540,00	RS 1.080,00
1.45	VIEMAR	TERMINAL DE DIREÇÃO	PEÇA	12	RS 130,00	RS 1.560,00
1.46	NAKATA	TRIZETA	PEÇA	4	RS 135,00	RS 540,00
TOTAL DO LOTE 1						RS 113.150,00

(CENTO E TREZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

LOTE 2 - SECRETARIA DA SAÚDE

2	MARCA	CITROEN JUMPER HDI	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
2.1	PETRONAS	ADITIVO PARA RADIADOR	LITRO	20	RS 30,00	RS 600,00
2.2	VALEO	ALTERNADOR	PEÇA	2	RS 3.500,00	RS 7.000,00
2.3	COFAP	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	RS 550,00	RS 2.200,00
2.4	COFAP	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2.5	VIEMAR	ARTICULAÇÃO	PEÇA	12	RS 190,00	RS 2.280,00
2.6	SKF	ATUADOR DE EMBREAGEM	PEÇA	2	RS 450,00	RS 900,00
2.7	HELIAR	BATERIA 60 AMP	PEÇA	2	RS 450,00	RS 900,00
2.8	SCHADEK	BOMBA DE OLEO	PEÇA	2	RS 3.000,00	RS 6.000,00
2.9	AMPRI	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2	RS 1.200,00	RS 2.400,00
2.10	AXIOS	BUCHA ESTABILIZADOR	PEÇA	20	RS 95,00	RS 1.900,00
2.11	TRW	CAIXA DE DIREÇÃO	PEÇA	2	RS 2.500,00	RS 5.000,00
2.12	SKF	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	2	RS 700,00	RS 1.400,00
2.13	TRW	CILINDRO DE RODA	PEÇA	12	RS 150,00	RS 1.800,00
2.14	SKF	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PEÇA	2	RS 650,00	RS 1.300,00
2.15	SKF	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PEÇA	2	RS 700,00	RS 1.400,00
2.16	COFAP	COIFA L/D	PEÇA	10	RS 150,00	RS 1.500,00
2.17	COFAP	COIFA L/E	PEÇA	10	RS 150,00	RS 1.500,00
2.18	SKF	COLAR DE EMBREAGEM	PEÇA	4	RS 700,00	RS 2.800,00
2.19	CONTINENTAL	CORREIA DENTADA	PEÇA	6	RS 200,00	RS 1.200,00
2.20	NAKATA	CUBO DE RODA	PEÇA	12	RS 1.000,00	RS 12.000,00
2.21	TRW	DISCO DE FREIO	PEÇA	8	RS 350,00	RS 2.800,00
2.22	ARTEB	FAROL L/D E L/E	PEÇA	8	RS 600,00	RS 4.800,00
2.23	TECFIL	FILTRO AR INTERNO	UNID	8	RS 150,00	RS 1.200,00
2.24	TECFIL	FILTRO DE AR MOTOR	UNID	8	RS 200,00	RS 1.600,00
2.25	BOSCH	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	8	RS 80,00	RS 640,00
2.27	BOSCH	FILTRO DE OLEO	UNID	2	RS 60,00	RS 120,00
2.28	FRASLE	JOGO DE PASTILHA	JOGO	6	RS 200,00	RS 1.200,00
2.29	FRASLE	JOGO DE SAPATA	JOGO	6	RS 300,00	RS 1.800,00
2.30	NAKATA	JUNTA HOMOCINETICA	PEÇA	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2.31	SACHS	KIT EMBREAGEM	PEÇA	3	RS 1.200,00	RS 3.600,00
2.32	ARTEB	LANTERNA TRASEIRA	PEÇA	8	RS 700,00	RS 5.600,00
2.33	NORFLEX	MANGUEIRA DE FREIO	PEÇA	4	RS 300,00	RS 1.200,00
2.34	VALEO	MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	1	RS 1.070,00	RS 1.070,00
2.35	PETRONAS	OLEO CAIXA DE MARCHA	LITRO	30	RS 70,00	RS 2.100,00
2.36	BOSCH	OLEO DE FREIO	LITRO	12	RS 35,00	RS 420,00
2.37	PETRONAS	OLEO DE MOTOR	LITRO	80	RS 40,00	RS 3.200,00
2.38	PETRONAS	OLEO DIFERENCIAL	LITRO	30	RS 90,00	RS 2.700,00
2.39	PETRONAS	OLEO HIDRAULICO	LITRO	30	RS 35,00	RS 1.050,00
2.40	PETRONAS	OLEO LUBRIFICANTE	LITRO	60	RS 70,00	RS 4.200,00
2.41	BOSCH	PALHETA LIMPADOR	JOGO	12	RS 100,00	RS 1.200,00
2.42	FRASLE	PASTILHA DE FREIO	JOGO	4	RS 280,00	RS 1.120,00
2.43	VIEMAR	PIVO INFERIOR	PEÇA	8	RS 200,00	RS 1.600,00
2.44	VIEMAR	PIVO SUPERIOR	PEÇA	8	RS 200,00	RS 1.600,00
2.45	NYTRON	POLIA AUXILIAR	PEÇA	4	RS 200,00	RS 800,00
2.46	TRW	TAMBOR DE FREIO	PEÇA	8	RS 200,00	RS 1.600,00
2.47	NYTRON	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	8	RS 350,00	RS 2.800,00
2.48	VIEMAR	TERMINAL DE DIREÇÃO	PEÇA	12	RS 150,00	RS 1.800,00
2.49	NAKATA	TRIZETA	PEÇA	8	RS 200,00	RS 1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						RS 111.500,00

(CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS REAIS)

LOTE 3 - SECRETARIA DA SAÚDE

3	MARCA	L-200 TRITON DI-DH GL(03)	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
3.1	COFAP	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	6	RS 450,00	RS 2.700,00
3.2	COFAP	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	6	RS 350,00	RS 2.100,00
3.3	MOURA	BATERIA 90 AMPERES	PEÇA	3	RS 725,00	RS 2.175,00
3.4	SCHADEK	BOMBA DE OLEO	PEÇA	3	RS 1.200,00	RS 3.600,00
3.5	AMPRI	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	3	RS 1.300,00	RS 3.900,00

3.8	KIT & CIA	BUCHA ESTABILIZADORA	PEÇA	16	RS 55,00	RS 880,00
3.9	AXIOS	BUCHA INFERIOR	PEÇA	8	RS 120,00	RS 960,00
3.10	AXIOS	BUCHA SUPERIOR	PEÇA	8	RS 135,00	RS 1.080,00
3.11	SKF	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	3	RS 370,00	RS 1.110,00
3.12	TRW	CILINDRO DE RODA	PEÇA	8	RS 200,00	RS 1.600,00
3.13	SKF	CILINDRO MESTRE	PEÇA	3	RS 400,00	RS 1.200,00
3.14	SKF	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	3	RS 600,00	RS 1.800,00
3.15	CABOVEL	CABO DE FREIO DE MAO	PEÇA	2	RS 300,00	RS 600,00
3.16	CONTINENTAL	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	6	RS 95,00	RS 570,00
3.17	CONTINENTAL	CORREIA DENTADA	PEÇA	6	RS 280,00	RS 1.680,00
3.18	CONTINENTAL	CORREIA HIDRAULICA	PEÇA	3	RS 80,00	RS 240,00
3.19	TRW	DISCO DE FREIO	PEÇA	8	RS 400,00	RS 3.200,00
3.20	BOSCH	FILTRO DE AR	PEÇA	6	RS 120,00	RS 720,00
3.21	TECFIL	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PEÇA	6	RS 100,00	RS 600,00
3.22	MAN	FILTRO DE OLEO	PEÇA	6	RS 40,00	RS 240,00
3.23	SACHS	KIT EMBREAGEM	KIT	3	RS 4.700,00	RS 14.100,00
3.24	LOCTITE	LOCTATI	PEÇA	6	RS 80,00	RS 480,00
3.25	PETRONAS	OLEO CAIXA DE MARCHA	LITRO	25	RS 70,00	RS 1.750,00
3.26	PETRONAS	OLEO HIDRAULICO	LITRO	15	RS 35,00	RS 525,00
3.27	BOSCH	OLEO DE FREIO	LITRO	3	RS 35,00	RS 105,00
3.28	FRASLE	PASTILHA DE FREIO	PEÇA	6	RS 250,00	RS 1.500,00
3.29	VIEMAR	PIVO INFERIOR	PEÇA	8	RS 200,00	RS 1.600,00
3.30	VIEMAR	PIVO SUPERIOR	PEÇA	8	RS 150,00	RS 1.200,00
3.31	NAKATA	SAPATA DE FREIO	PEÇA	6	RS 370,00	RS 2.220,00
3.32	TRW	TAMBORES DE FREIO	PEÇA	8	RS 280,00	RS 2.240,00
3.33	NYTRON	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE	PEÇA	3	RS 230,00	RS 690,00
3.34	NYTRON	TENSOR CORREIA DENTADA PEQUENA	PEÇA	3	RS 200,00	RS 600,00
3.35	VIEMAR	TERMINAL DIREÇÃO EXTERNO	PEÇA	8	RS 180,00	RS 1.440,00
3.36	VIEMAR	TERMINAL DIREÇÃO INTERNO	PEÇA	8	RS 200,00	RS 1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						RS 61.005,00

(SESSENTA E UM MIL CINCO REAIS)

LOTE 4 - SECRETARIA DA SAÚDE

4	MARCA	AMBULANCIA S10	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
4.1	PETRONAS	ADITIVO PARA RADIADOR	LITRO	40	RS 30,00	RS 1.200,00
4.2	COFAP	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	RS 650,00	RS 2.600,00
4.3	COFAP	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	RS 440,00	RS 1.760,00
4.4	VIEMAR	ARTICULAÇÃO	PEÇA	12	RS 130,00	RS 1.560,00
4.5	SKF	ATUADOR DE EMBREAGEM	PEÇA	2	RS 570,00	RS 1.140,00
4.6	NAKATA	BOMBA DE OLEO	PEÇA	2	RS 2.800,00	RS 5.600,00
4.7	NAKATA	BOMBA DE ALTA	PEÇA	1	RS 1.600,00	RS 1.600,00
4.8	NAKATA	BOMBA D'AGUA	PEÇA	1	RS 700,00	RS 700,00
4.9	AMPRI	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	2	RS 5.000,00	RS 10.000,00
4.10	HELIAR	BATERIA 75 AMPERES	PEÇA	2	RS 700,00	RS 1.400,00
4.11	AXIOS	BUCHA CADEIRA INFERIOR	PEÇA	16	RS 60,00	RS 960,00
4.12	AXIOS	BUCHA CADEIRA SUPERIOR	PEÇA	16	RS 100,00	RS 1.600,00
4.13	BOSCH	BICO INJETOR	PEÇA	4	RS 2.600,00	RS 10.400,00
4.14	COFAP	BIELETA	PEÇA	8	RS 100,00	RS 800,00
4.15	AXIOS	BUCHA ESTABILIZADOR	PEÇA	20	RS 70,00	RS 1.400,00
4.16	TRW	CILINDRO DE RODA	PEÇA	12	RS 150,00	RS 1.800,00
4.17	GM	CABEÇOTE	PEÇA	1	RS 2.300,00	RS 2.300,00
4.18	NAKATA	COIFA DA RODA LD/LE	PEÇA	20	RS 120,00	RS 2.400,00
4.19	CONTINENTAL	CORREIA DENTADA	PEÇA	6	RS 380,00	RS 2.280,00
4.20	DENSO	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PEÇA	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00
4.21	DENSO	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PEÇA	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
4.22	CONTINENTAL	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	3	RS 200,00	RS 600,00
4.23	LOCTITE	COLA LOCTITE	PEÇA	3	RS 60,00	RS 180,00
4.24	FREMAX	DISCO DE FREIO	PEÇA	8	RS 250,00	RS 2.000,00
4.25	MAN	FILTRO DE AR	UNID	8	RS 80,00	RS 640,00
4.26	BOSCH	FILTRO DE CABINE	UNID	8	RS 35,00	RS 280,00
4.27	MAN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	8	RS 100,00	RS 800,00
4.28	TECFIL	FILTRO DE OLEO	UNID	8	RS 70,00	RS 560,00
4.29	NAKATA	CUBO DE RODA	PEÇA	12	RS 800,00	RS 9.600,00
4.30	FRASLE	PASTILHA DE FREIO	JOGO	4	RS 300,00	RS 1.200,00
4.31	FRASLE	SAPATA DE FREIO	PEÇA	6	RS 500,00	RS 3.000,00
4.33	SKF	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PEÇA	2	RS 1.500,00	RS 3.000,00
4.34	VALEO	KIT DE EMBREAGEM	PEÇA	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00
4.37	PHILLIPS	LAMPADA FAROL	PEÇA	4	RS 50,00	RS 200,00
4.38	VALEO	ALTERNADOR	PEÇA	2	RS 3.000,00	RS 6.000,00
4.39	TAKAO	JOGO DE PISTAO	JOGO	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
4.40	TAKAO	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JOGO	1	RS 700,00	RS 700,00
4.41	TAKAO	JOGO DE BALANCINS	JOGO	1	RS 550,00	RS 550,00
4.42	TAKAO	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JOGO	1	RS 1.100,00	RS 1.100,00
4.43	SABO	JUNTA DO CABEÇOTE	PEÇA	1</		

LOTE 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
5	MARCA	ONIBUS 15190 W (05 ONIBUS)	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
5.1	COFAP	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
5.2	COFAP	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
5.3	TRW	BARRA DIREÇÃO	PEÇA	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
5.4	HELLAR	BATERIA 150AH	PEÇA	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
5.5	TRW	CILINDRO DE RODA	JOGO	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
5.6	ATE	CILINDRO MESTRE	PEÇA	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
5.7	CONTINENTAL	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
5.8	TRW	DISCO DE FREIO	PEÇA	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
5.9	ARTEB	FAROL UNIVERSAL	PEÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
5.10	TECFIL	FILTRO DE AR	PEÇA	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
5.11	TECFIL	FILTRO DE AR PRIMARIO	PEÇA	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
5.12	TECFIL	FILTRO DE AR SECUNDARIO	PEÇA	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
5.13	WEGA	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PEÇA	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
5.14	TECFIL	FILTRO DE OLEO	PEÇA	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
5.16	GRAZZIMETAL	JOGO DE BUCHA DE MOLAS	JOGO	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
5.17	COBREQ	JOGO DE LONA	JOGO	16	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
5.18	COBREQ	JOGO DE MOLA SAPATA DE FREIO	JOGO	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
5.19	COBREQ	JOGO DE PASTILHA	JOGO	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
5.20	COBREQ	JOGO DE SAPATA DE FREIO	JOGO	16	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00
5.21	EATON	KIT DE EMBREAGEM	JOGO	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
5.22	PHILLIPS	LAMPADA FAROL	PEÇA	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
5.23	VW	MODULO CENTRAL	PEÇA	2	R\$ 8.200,00	R\$ 16.400,00
5.24	COFAP	MOLA 2	PEÇA	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
5.25	COFAP	MOLA 3	PEÇA	8	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
5.26	COFAP	MOLA MESTRE	PEÇA	8	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
5.27	VALEO	MOTOR DE TRASEIRA	PEÇA	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
5.28	BOSCH	OLEO DE FREIO	LITRO	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
5.29	PETRONAS	OLEO DE MOTOR	LITRO	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
5.30	SG	PARA-BRISA	PEÇA	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
5.31	VW	PARAFUSO DE CENTRO	PEÇA	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
5.32	DURAMETAL	TAMBOR DE FREIO	PEÇA	16	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00
5.33	VIEMAR	TERMINAL DE DIREÇÃO	PEÇA	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 146.450,00	

(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
6	MARCA	ONIBUS VOLARE V8L (02 ONIBUS)	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
6.1	COFAP	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6.2	COFAP	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6.3	LENFORD	BARRA DE DIREÇÃO	PC	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
6.4	HELLAR	BATERIA DE 150A	PEÇA	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
6.5	TRW	CILINDRO DE RODA	JG	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
6.6	CONTINENTAL	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
6.7	TRW	DISCO DE FREIO	PC	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
6.8	TECFIL	FILTRO DE AR	PC	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
6.9	MAN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PEÇA	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
6.10	TECFIL	FILTRO DE OLEO	PC	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
6.11	TECFIL	FILTRO HIDRAULICO	PEÇA	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
6.12	MAN	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
6.13	COBREQ	JOGO DE PASTILHA	PC	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
6.14	PETRONAS	LITRO DE OLEO HIDRAULICO	LITRO	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
6.15	PETRONAS	LITRO OLEO MOTOR	PEÇA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
6.16	VW	MODULO CENTRAL	PC	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
6.17	VALEO	MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 2.795,00	R\$ 5.590,00
6.18	BOSCH	OLEO DE FREIO	LT	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
6.19	PETRONAS	OLEO DE MOTOR	LT	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
6.20	SG	PARA - BRISA	PC	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
6.21	VIEMAR	PIVÔ INFERIOR	PEÇA	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
6.22	VIEMAR	PIVÔ SUPERIOR	PEÇA	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
6.23	TRW	REPARO DA PINÇA	PC	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
6.24	VIEMAR	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 66.050,00	

(SESSENTA E SEIS MIL CINQUENTA REAIS)

LOTE 7 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
7	MARCA	RETROESCAVAD. JCB	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
7.1	JCB	REPARO DA BOMBA OLEO	PC	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
7.2	JCB	LAMINAS	PC	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
7.3	TECFIL	FILTRO DE OLEO	PC	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
7.4	VOX	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
7.5	VOX	FILTRO HIDRAULICO	PC	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
7.6	HELLAR	BATERIA	PC	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
7.7	PETRONAS	BALDE DE OLEO 90	BALDE	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
7.8	DULUB	BALDE GRAXA	BALDE	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
7.9	PETRONAS	OLEO MOTOR 68 20L	GALAO	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
7.10	SKF	ROLAMENTO	PC	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
7.11	JCB	REPARO DA VÁLVULA	PC	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
TOTAL DO LOTE 7					R\$ 26.120,00	

(VINTE E SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS)

LOTE 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
8	MARCA	7. PATROL CAISE	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
8.1	APC	REPARO DA BOMBA OLEO	PC	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
8.2	CASE	LAMINAS	JG	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
8.3	TECFIL	FILTRO DE OLEO	PC	2	R\$ 120,50	R\$ 241,00
8.4	MAN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
8.5	MAN	FILTRO HIDRAULICO	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00

8.6	MAN	FILTRO BLINDADO	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
8.7	BOSCH	BATERIA	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
8.8	DULUB	BALDE GRAXA	BALDE	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
8.9	PETRONAS	BALDE DE OLEO 90	BD	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
8.10	PETRONAS	OLEO MOTOR 68 20L	GALAO	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
8.11	TIMKEN	ROLAMENTO	PC	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
8.12	APC	REPARO HIDRULICO	JG	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
TOTAL DO LOTE 8					R\$ 13.125,00	

(TREZE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

LOTE 9 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
9	MARCA	PATROL XCMC GR	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
9.1	APC	REAPARO DA BOMBA OLEO	PC	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
9.2	CASE	LAMINAS	JG	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
9.3	MAN	FILTRO DE OLEO	PC	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
9.4	MAN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
9.5	MAN	FILTRO HIDRAULICO	PC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
9.6	MAN	FILTRO BLINDADO	PC	2	R\$ 82,50	R\$ 165,00
9.7	DULUB	BALDE GRAXA	BALDE	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00
9.8	BOSCH	BATERIA	PC	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
9.9	PETRONAS	BALDE DE OLEO 90	BD	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
9.10	PETRONAS	OLEO MOTOR 68 20L	GALAO	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
9.11	TIMKEN	ROLAMENTO	PC	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
9.12	APC	REPARO HIDRULICO	JG	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
TOTAL DO LOTE 9					R\$ 13.963,00	

(TREZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)

LOTE 10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
10	MARCA	ÇAÇAMBA IVECO	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
10.1	ZF	COROA PINHÃO	PC	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
10.5	ATF	KIT EMBREAGEM	PC	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
10.6	SKF	COLAR DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
10.8	SKF	ROLAMENTO DO PINHÃO	PC	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
10.10	SKF	ROLAMENTO DA COROA	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
10.11	ZF	ENGRENAGEM 1ª VELOC	PC	2	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
10.12	ZF	ENGRENAGEM 2ª VELOC	PC	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE 10					R\$ 19.055,00	

(DEZENOVE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
LOTE 11 - EDUCAÇÃO						
11	ITEM MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
11.1	BAVEL	HORA TÉCNICA	HORA	837	R\$ 136,77	R\$ 114.476,49
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 114.476,49	

(CENTO E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
LOTE 12 - SAÚDE						
11.2	ITEM MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
11.2.1	BAVEL	HORA TÉCNICA	HORA	421	R\$ 136,73	R\$ 57.563,33
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 57.563,33	

(CINQUENTA E SEITE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
LOTE 13 - ADMINISTRAÇÃO						
11.2	ITEM MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
11.2.1	BAVEL	HORA TÉCNICA	HORA	100	R\$ 136,65	R\$ 13.665,00
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 13.665,00	

(TREZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 899.902,82	
OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS						

São Vicente Ferrer, 15 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES
Secretário Municipal de Administração

GEORJANE GOMES DA COSTA
T G V DINIZ & CIA LTDA

Publicado por: **ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU**
Código identificador: 85ec1e7b6fd947e0c89fe005c155c069

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER,
sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Ferrer

- **Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, LUIZ GONZAGA PINTO SOARES, Portador do RG nº 046974272012-9 e CPF nº 255.823.133-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **AMANDA LAIS CARVALHO-ME**, sediada à Rua Cel. Antônio Augusto, nº 02, Centro, Matinha/MA, CNPJ nº 17.489.506/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **CONSTATINO MARQUES BRAGA NETO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 664.704.043-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 000045756295-1 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 22/2021, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 07/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **AMANDA LAIS CARVALHO-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o Município de São Vicente Férrer-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 07/2021 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 07/2021 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 22 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração	CONSTANTINO MARQUES BRAGA NETO AMANDA LAIS CARVALHO-ME
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
PREGÃO N.º 07/2021 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 22/2021 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 11/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 07/2021 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o Município de São Vicente Férrer-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: AMANDA LAIS CARVALHO-ME	
CNPJ: 17.489.506/0001-09	Telefone / Fax: 98 98822 3383
Endereço: Rua Cel. Antônio Augusto, nº 02, Centro, Matinha/MA	E-mail: Jessika-kassia@hotmail

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	TOTAL	VLR. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Ácido muriático 1000ml cx com 12 unds	CX	375	R\$ 93,82	R\$ 35.182,50	ALVAMIX
2	Água sanitária multiuso de 1000ml, com 12 unds	CX	3000	R\$ 28,07	R\$ 84.210,00	ALVAMIX
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante , composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, acondicionado em frasco de 500ml (caixa com 12 unidades).	CX	112	R\$ 95,16	R\$ 10.657,92	ZULU
4	Álcool gel 70% bombonas de 05 litros	UND	112	R\$ 41,36	R\$ 4.632,32	ZULU
5	Creolina com ação bacteriana, anticéptica e germicida de 500ml. Cx 12 unid.	CX	7	R\$ 161,08	R\$ 1.127,56	ALVAMIX
6	Desinfetante com aroma, de 1000ml cx 12 unds	CX	750	R\$ 46,40	R\$ 34.800,00	ALVAMIX
7	Desinfetante e bactericida, de 1000ml cx 12 unds	CX	1500	R\$ 48,75	R\$ 73.125,00	ALVAMIX
8	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml, cx 12 unds.	CX	75	R\$ 115,68	R\$ 8.676,00	SECAR
9	Desodorizador de sanitário 35g, cores variadas	CX	75	R\$ 3,16	R\$ 237,00	AZULIM
10	Detergente líquido neutro 500ml, cx 24 unds.	CX	1125	R\$ 50,44	R\$ 56.745,00	ALVAMIX
11	Limpa alumínio, 500ml, cx c/ 24 unid	CX	187	R\$ 57,50	R\$ 10.752,50	ALVAMIX
12	Limpa cerâmica 1l, cx, c/ 12 unid	CX	2	R\$ 94,15	R\$ 188,30	ALVAMIX
13	Limpador de vidros, vitrines, espelhos, e acrílicos, removedor de manchas e deixa as superfícies limpas e brilhantes. Diluição 1.10, acondicionado em caixas de 500ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 82,04	R\$ 246,12	ALVAMIX
14	Limpador multiuso, de uso geral. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	UND	15	R\$ 10,39	R\$ 155,85	ALVAMIX

15	Lustra moveis frasco c/500ml, fragrâncias variadas. Cx com 12 unds.	CX	15	R\$ 74,32	R\$ 1.114,80	ALVAMIX
16	Papel higiênico, folha dupla sem perfume, fd com 64 rolos de 30 metros.	FARDO	375	R\$ 90,79	R\$ 34.046,25	VELUD
17	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fd com 64 rolos de 30 metros.	FARDO	375	R\$ 63,55	R\$ 23.831,25	ANGEL
18	Sabão de barra comum 200gr, cx com 50 unds.	CX	450	R\$ 66,91	R\$ 30.109,50	FC
19	Sabão em pó em cx de 500gr, embalado em cx de papelão reforçado, cx máster com 24 unds.	CX	225	R\$ 103,23	R\$ 23.226,75	FC
20	Sabonete líquido, cremoso ou em gel, bombonas de 5 litros, não alergênico, para higiene das mãos	UND	30	R\$ 60,20	R\$ 1.806,00	ALVAMIX
21	Soda cáustica 400g caixa com 12 unidades	CX	75	R\$ 100,55	R\$ 7.541,25	NOBRE
VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE 01				R\$ 442.411,87		

LOTE 2 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	TOTAL	VLR. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Ácido muriático 1000ml cx com 12 unds	CX	195	R\$ 93,82	R\$ 18.294,90	OTIMO BILHO
2	Água sanitária multiuso de 1000ml, com 12 unds	CX	570	R\$ 28,07	R\$ 15.999,90	JESUS
3	Álcool etílico 1 lt cx c/ 12 und	CX	270	R\$ 95,16	R\$ 25.693,20	TUPI
4	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, acondicionado em frasco de 500ml (caixa com 12 unidades).	CX	30	R\$ 95,16	R\$ 2.854,80	TUPI
5	Alcool gel 70% bombonas de 05 litros	UND	45	R\$ 41,36	R\$ 1.861,20	TUPI
6	Cera líquida 750ml, cx c/ 12 und. Auto brilho incolor	CX	30	R\$ 144,26	R\$ 4.327,80	START
7	Creolina com ação bacteriana, anticéptica e germicida de 500ml. Cx 12 und.	CX	18	R\$ 161,08	R\$ 2.899,44	CREOLINA PEARSON
8	Desinfetante com aroma, de 1000ml cx 12 unds	CX	510	R\$ 46,40	R\$ 23.664,00	REAL
9	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml, cx 12 unds.	CX	180	R\$ 115,68	R\$ 20.822,40	BOM AR
10	Desodorizador de sanitário 35g, cores variadas	CX	180	R\$ 3,16	R\$ 568,80	PATO
11	Detergente alcalino clorado caixa c/4 galões de 5 litros	CX	6	R\$ 132,48	R\$ 794,88	LIMPOL
12	Detergente liquido neutro 500ml, cx 24 unds.	CX	120	R\$ 50,44	R\$ 6.052,80	OI
13	Inseticida aerossol (300 ml)	CX	60	R\$ 127,44	R\$ 7.646,40	BAYGON
14	Limpa alumínio, 500ml, cx c/ 24 unid	CX	15	R\$ 57,50	R\$ 862,50	VEJA
15	Limpa cerâmica 1l, cx, c/ 12 unid	CX	30	R\$ 94,15	R\$ 2.824,50	VEJA
16	Limpador de vidros, vitrines, espelhos, e acrílicos, removedor de manchas e deixa as superfícies limpas e brilhantes. Diluição 1:10, acondicionado em caixas de 500ml, caixa com 12 und.	CX	15	R\$ 82,04	R\$ 1.230,60	LIMPOL
17	Limpador multiuso, de uso geral. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	UND	18	R\$ 10,39	R\$ 187,02	VEJA
18	Lustra moveis frasco c/500ml, fragrâncias variadas. Cx com 12 unds.	CX	45	R\$ 74,32	R\$ 3.344,40	YPE
19	Naftalina em bolinhas pct com 100 und	PCT	300	R\$ 5,04	R\$ 1.512,00	SANY
20	Papel higiênico, folha dupla sem perfume, fd com 64 rolos de 30 metros.	FARDO	180	R\$ 90,79	R\$ 16.342,20	NEVE
21	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fd com 64 rolos de 30 metros.	FARDO	45	R\$ 63,55	R\$ 2.859,75	NEVE
22	Sabão de barra comum 200gr, cx com 50 unds.	CX	30	R\$ 66,91	R\$ 2.007,30	REAL
23	Sabão de coco em barra 200gr, cx com 50 unds.	CX	15	R\$ 83,73	R\$ 1.255,95	REAL
24	Sabão em pó em cx de 500gr, embalado em cx de papelão reforçado, cx máster com 24 unds.	CX	120	R\$ 103,23	R\$ 12.387,60	REAL
25	Sabonete líquido, cremoso ou em gel, bombonas de 5 litros, não alergênico, para higiene das mãos	UND	30	R\$ 60,20	R\$ 1.806,00	LIMPOL
26	Soda cáustica 400g caixa com 12 unidades	CX	30	R\$ 100,55	R\$ 3.016,50	SANSÃO
TOTAL LOTE 02				R\$ 181.116,84		

LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL	MARCA
1	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades	12	CX	R\$ 7,42	R\$ 89,04	EASY OFFICE
2	Almofada p/carimbo nº 04.	12	UNID	R\$ 4,94	R\$ 59,28	PILOT
3	pagador p/ quadro de giz, com depósito de plástico	12	UNID	R\$ 4,94	R\$ 59,28	BIC
4	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pincéis marcadores, cores variadas.	12	UNID	R\$ 7,42	R\$ 89,04	BIC
5	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	12	UNID	R\$ 5,93	R\$ 71,16	BIC
6	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	12	CX	R\$ 14,85	R\$ 178,20	BIC
7	Balão perlado nº 7 material latex pacote com 50 und cores variadas	48	PCT	R\$ 9,00	R\$ 432,00	PIONNER BALLONS
8	Barbante de nylon, rolo com 500 metros.	12	Rolo	R\$ 12,38	R\$ 148,56	GRILON
9	Bloco auto-adesivo p/record, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	60	UNID	R\$ 3,10	R\$ 186,00	3M
10	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	60	Bloco	R\$ 1,61	R\$ 96,60	3M

11	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	12	CX	R\$ 14,87	R\$ 178,44	SPIRAL
12	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	12	CX	R\$ 9,88	R\$ 118,56	CIS
13	Borracha ponteira, cx com 50	12	CX	R\$ 7,28	R\$ 87,36	
14	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	12	PCT	R\$ 21,04	R\$ 252,48	SPIRAL
15	Caneta corretivo, cx c/12unid.	6	CX	R\$ 26,73	R\$ 160,38	BIC
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, cx c/50 unidades.	60	CX	R\$ 24,75	R\$ 1.485,00	BIC
17	Caneta hidrocor estojo com 24 cores, tinta lavável.	60	CX	R\$ 3,69	R\$ 221,40	BIC
18	Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 10 unidades (comum)	12	PCT	R\$ 73,01	R\$ 876,12	SPIRAL
19	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	12	PCT	R\$ 19,76	R\$ 237,12	SPIRAL
20	Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	12	CX	R\$ 2,70	R\$ 32,40	ACC
21	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	12	CX	R\$ 2,96	R\$ 35,52	ACC
22	Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	12	CX	R\$ 3,22	R\$ 38,64	ACC
23	Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	12	CX	R\$ 3,43	R\$ 41,16	ACC
24	Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	12	CX	R\$ 4,06	R\$ 48,72	ACC
25	Cola bastião 20g cx c/12	12	CX	R\$ 13,62	R\$ 163,44	ACRILEX
26	Cola branca 1000 ml.	12	Fras	R\$ 11,13	R\$ 133,56	ACRILEX
27	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	12	CX	R\$ 14,66	R\$ 175,92	ACRILEX
28	Cola de E.V.A 90 ml, caixa com 06 cores	12	CX	R\$ 3,69	R\$ 44,28	ACRILEX
29	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em c/12 unidades.	24	CX	R\$ 29,54	R\$ 708,96	ACRILEX
30	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 exc/72 unidades.	12	CX	R\$ 11,13	R\$ 133,56	ACC
31	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	12	CX	R\$ 6,14	R\$ 73,68	ACC
32	Copo descartável para água com capacidade para 180 ml, caixa com 25 pacotes de com 100 unidades.	60	CX	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	COPOBRAS
33	Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	36	CX	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	COPOBRAS
34	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	12	CX	R\$ 17,78	R\$ 213,41	BIC
35	Elastico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	24	PCT	R\$ 3,43	R\$ 82,37	RED BOR
36	Envelope branco tipo officio 26x36cm, caixa com 500 unidades	12	CX	R\$ 247,42	R\$ 2.969,04	ROMITEC
37	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	12	CX	R\$ 216,53	R\$ 2.598,36	ROMITEC
38	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	12	CX	R\$ 278,39	R\$ 3.340,68	ROMITEC
39	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	12	CX	R\$ 216,53	R\$ 2.598,36	ROMITEC
40	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	12	CX	R\$ 185,59	R\$ 2.227,08	ROMITEC
41	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	12	CX	R\$ 18,56	R\$ 222,72	EASY OFFICE
42	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.	12	CX	R\$ 33,12	R\$ 397,44	PIMACO
43	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	24	UNID	R\$ 3,69	R\$ 88,61	SUPPLYPACK
44	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.	24	UNID	R\$ 12,38	R\$ 297,12	SUPPLYPACK
45	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	24	UNID	R\$ 2,48	R\$ 59,52	SUPPLYPACK
46	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	24	UNID	R\$ 4,94	R\$ 118,56	SUPPLYPACK
47	Fita dupla face 18mm x 50m	24	UNID	R\$ 3,05	R\$ 73,13	3M
48	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 10 mm	30	UNID	R\$ 2,96	R\$ 88,92	ISOTERM
49	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 15 mm	30	UNID	R\$ 3,95	R\$ 118,56	ISOTERM
50	Folha Isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 20 mm	30	UNID	R\$ 4,47	R\$ 134,16	ISOTERM
51	Folha Isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 30 mm	30	UNID	R\$ 7,00	R\$ 222,77	ISOTERM
52	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador - cx c/1000	24	CX	R\$ 13,00	R\$ 326,98	ACC
53	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	12	CX	R\$ 5,00	R\$ 66,77	ACC
54	Grampo triho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	12	PCT	R\$ 16,00	R\$ 192,82	ACC
55	Lápis de cor longo com 24 cores.	120	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.485,12	BIC

56	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria lacarça grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades.	24	CX	R\$ 44,51	R\$ 1.068,29	BIC
57	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	12	CX	R\$ 59,38	R\$ 712,61	BIC
58	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	12	CX	R\$ 81,64	R\$ 979,68	BIC
59	Limpador de quadro branco em spray. Embalagem com 60 ml.	12	UNID	R\$ 10,50	R\$ 126,05	PILOT
60	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	24	UNID	R\$ 16,07	R\$ 385,63	SPIRAL
61	Livro de matricula com 100 fls.	12	UNID	R\$ 29,69	R\$ 356,30	SPIRAL
62	Livro de ponto, com 200 folhas.	12	UNID	R\$ 21,01	R\$ 252,10	SPIRAL
63	Livro de registro de certificado com 100 fls.	12	UNID	R\$ 16,07	R\$ 192,82	SPIRAL
64	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	12	UNID	R\$ 9,88	R\$ 118,56	SPIRAL
65	Marca texto, material plástico, tipo ponta mancha chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	12	CX	R\$ 23,76	R\$ 285,17	BIC
66	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	12	CX	R\$ 2,85	R\$ 34,20	PILOT
67	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	12	CX	R\$ 4,06	R\$ 48,67	PILOT
68	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	12	UNID	R\$ 1,85	R\$ 22,21	CIS
69	Papel 40kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades	12	PCT	R\$ 86,58	R\$ 1.038,96	CHAMEX
70	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades	60	CX	R\$ 197,81	R\$ 11.868,48	CHAMEX
71	Papel A4(210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades	24	CX	R\$ 246,79	R\$ 5.923,01	CHAMEX
72	Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas.	12	CX	R\$ 286,94	R\$ 3.443,23	JANDAIA

73	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	12	PCT	R\$ 21,32	R\$ 255,84	ELO7
74	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas.	12	CX	R\$ 21,01	R\$ 252,10	GRAMP LINE
75	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	48	PCT	R\$ 49,50	R\$ 2.376,19	IPAPER
76	Papel celofane 100 x 85cm - cores variadas	120	UNID	R\$ 0,81	R\$ 97,34	CROMUS
77	Papel color set 110g aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 fls. (cores variadas) (cartolina cartão)	60	PCT	R\$ 21,01	R\$ 1.260,48	IPAPER
78	Papel crepom encerado, dimensões: 48x2m cores variadas	120	FLS	R\$ 0,81	R\$ 97,20	MOOPEL
79	Papel dobradura em cores diversas.	12	UNID	R\$ 0,99	R\$ 11,88	SPIRAL
80	Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo)	12	PCT	R\$ 185,59	R\$ 2.227,08	VEPEA
81	Papel ofício II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	12	CX	R\$ 235,04	R\$ 2.820,48	IPAPER
82	Pasta arquivo morto polionda.	60	UNID	R\$ 6,14	R\$ 368,40	
83	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	24	CX	R\$ 222,46	R\$ 5.339,04	SPIRAL
84	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	24	CX	R\$ 222,46	R\$ 5.339,04	SPIRAL
85	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	12	UNID	R\$ 11,13	R\$ 133,56	PLASTPARK
86	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	60	UNID	R\$ 4,32	R\$ 259,20	PLASTPARK
87	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	60	UNID	R\$ 3,10	R\$ 186,00	PLASTPARK
88	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	60	UNID	R\$ 1,98	R\$ 118,80	POLICART
89	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	60	UNID	R\$ 2,44	R\$ 146,40	POLICART

90	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	60	UNID	R\$ 3,10	R\$ 186,00	POLICART
91	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	24	UNID	R\$ 5,93	R\$ 142,32	CHIES
92	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	24	UNID	R\$ 13,62	R\$ 326,88	PLASCONE
93	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	24	UNID	R\$ 23,50	R\$ 564,00	PLASCONE
94	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 unid	12	CX	R\$ 80,39	R\$ 964,68	DELLO

95	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	12	CX	R\$ 4,83	R\$ 57,96	EASY OFFICE
96	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponto feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho)	24	CX	R\$ 35,62	R\$ 854,88	BIC
97	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto)	24	CX	R\$ 35,62	R\$ 854,88	BIC
98	Placas de EVA atalhado, tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote com 5 unid	12	PCT	R\$ 37,00	R\$ 444,00	MAKE +
99	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	12	CX	R\$ 51,00	R\$ 612,00	PILOT
100	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	12	CX	R\$ 50,00	R\$ 600,00	PILOT
101	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	12	CX	R\$ 58,66	R\$ 703,92	PILOT
102	Réguia cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	12	PCT	R\$ 18,25	R\$ 219,00	WALEU
103	TNT, peça com 100 metros.(verde, amarelo, azul e branco)	30	Peça	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00	MAKE +
104	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim.aproximadas: 30x25x18cm	12	UNID	R\$ 27,00	R\$ 324,00	WALEU
105	Espeço para papel em metal, com suporte de plástico.	12	UNID	R\$ 4,94	R\$ 59,28	ACC
106	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	12	UNID	R\$ 2,08	R\$ 24,96	ACL
107	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhasde papel.	12	UNID	R\$ 23,50	R\$ 282,00	LIGHT FORCE

108	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	6	UNID	R\$ 47,01	R\$ 282,06	JOCAR OFFICE
109	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	12	UNID	R\$ 52,00	R\$ 624,00	429K
110	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	12	UNID	R\$ 81,66	R\$ 979,92	429K
111	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	12	UNID	R\$ 86,58	R\$ 1.038,96	EASY OFFICE
112	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25folhas.	12	UNID	R\$ 16,07	R\$ 192,84	EASY OFFICE
113	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	12	UNID	R\$ 13,00	R\$ 156,00	DELLO
114	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	12	UNID	R\$ 6,00	R\$ 72,00	DELLO
115	Porta durex pequeno	12	UNID	R\$ 10,00	R\$ 120,00	DELLO
116	Francheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	12	UNID	R\$ 7,39	R\$ 88,68	DELLO
117	Francheta em alcatéx, tamanho ofício, com prendedor de metal	12	UNID	R\$ 4,79	R\$ 57,48	DELLO
118	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	12	UNID	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	EASY OFFICE
119	quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	6	UNID	R\$ 95,00	R\$ 570,00	PLASCONY
120	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	12	UNID	R\$ 5,00	R\$ 60,00	MUNDIAL
121	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	12	UNID	R\$ 3,68	R\$ 44,20	MUNDIAL
VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE 04				R\$ 94.919,32		

São Vicente Férrer, 22 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração
CONSTANTINO MARQUES BRAGA NETO AMANDA LAIS CARVALHO-ME

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
 Código identificador: 9de85898785a57bec799c85d1a2d9c46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ GONZAGA PINTO SOARES**, Portador do RG nº 046974272012-9 e CPF nº 255.823.133-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **F. C. C. ABREU EIRELI**, sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº 865, Centro,

Pinheiro/MA, CNPJ nº 10.256.071/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU**, brasileiro, empresário CPF nº 128.927.693-53, RG Nº 049156052013-5 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 22/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 07/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **AMANDA LAIS CARVALHO-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o Município de São Vicente Férrer-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 07/2021 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento

emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 07/2021 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o

presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 22 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração	FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU F. C. C. ABREU EIRELI
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO N.º 07/2021 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 22/2021 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 12/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 07/2021 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o Município de São Vicente Férrer-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F. C. C. ABREU EIRELI	Telefone / Fax: 98 3381-6591
CNPJ: 10.256.071/0001-03	
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 865, Centro, Pinheiro/MA	E-mail: brasilescolar@hotmail

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	CLASSE	CX	19	R\$ 3,23	R\$ 61,37
2	Almofada p/carimbo nº 04.	CARBRINK	UNID	19	R\$ 7,24	R\$ 137,56
3	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pincéis marcadores, cores variadas.	CARBRINK	UNID	9	R\$ 5,10	R\$ 45,90
4	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	LEO	UNID	19	R\$ 2,14	R\$ 40,66
5	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	LEO	CX	19	R\$ 8,95	R\$ 170,05
6	Balão perolizado nº 7 material latex pacote com 50 und cores variadas	PIC PIC	PCT	99	R\$ 9,65	R\$ 955,35
7	Barbante de nylon, rolo com 500 metros.	SÃO JOÃO	Rolo	148	R\$ 20,84	R\$ 3.084,32
8	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	BRW	UNID	99	R\$ 5,07	R\$ 501,93
9	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	BAHIA	Bloco	99	R\$ 2,54	R\$ 251,46
10	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	ZAP	CX	19	R\$ 30,76	R\$ 584,44
11	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	LEO	CX	49	R\$ 29,39	R\$ 1.440,11
12	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	PCT	49	R\$ 68,13	R\$ 3.338,37
13	Caneta corretivo, cx c/12unid.	BRW	CX	9	R\$ 49,79	R\$ 448,11
14	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, cx c/50 unidades.	COMPACTOR	CX	99	R\$ 32,62	R\$ 3.229,38
15	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta a base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas)	RADEX	CX	9	R\$ 31,75	R\$ 285,75
16	Capa para encadernação em PVC 220 mm x 330mm, pct c/100, cores variadas	LASSANE	PCT	19	R\$ 32,62	R\$ 619,78
17	Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 10 unidade (comum)	ANIN	PCT	9	R\$ 4,71	R\$ 42,39
18	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	PREMIATA	PCT	9	R\$ 22,47	R\$ 202,23
19	Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	BACCHI	CX	49	R\$ 1,74	R\$ 85,26
20	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	CX	49	R\$ 1,74	R\$ 85,26
21	Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	CX	49	R\$ 1,74	R\$ 85,26
22	Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	CX	49	R\$ 2,10	R\$ 102,90
23	Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	BACCHI	CX	49	R\$ 2,10	R\$ 102,90
24	Cola bastão 20g cx c/12	LEO	CX	19	R\$ 25,44	R\$ 483,36

25	Cola branca 1000 ml.	KOALA	Frasco	49	R\$ 18,07	R\$ 885,43
26	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	CX	49	R\$ 23,92	R\$ 1.172,08
27	Cola quente bastão grosso.	IBEL	UNID	49	R\$ 1,41	R\$ 69,09
28	Cola quente bastão fino.	IBEL	UNID	49	R\$ 1,55	R\$ 75,95
29	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	BACCHI	CX	39	R\$ 17,93	R\$ 699,27
30	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	BACCHI	CX	39	R\$ 8,66	R\$ 337,74
31	Copo descartável para água com capacidade para 180 ml, caixa com 25 pacotes de com 100 unidades.	COPOBRAS	CX	99	R\$ 120,79	R\$ 11.958,21
32	Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	COPOBRAS	CX	69	R\$ 167,91	R\$ 11.585,79
33	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	DELTA	CX	29	R\$ 17,83	R\$ 517,07
34	Elastico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MAMUTH	PCT	99	R\$ 7,10	R\$ 702,90
35	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	SCRITY	CX	59	R\$ 167,91	R\$ 9.906,69
36	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	SCRITY	CX	59	R\$ 78,51	R\$ 4.632,09
37	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	SCRITY	CX	59	R\$ 240,39	R\$ 14.183,01
38	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	SCRITY	CX	59	R\$ 83,35	R\$ 4.917,65
39	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	SCRITY	CX	59	R\$ 68,86	R\$ 4.062,74
40	Espiral de 12mm pct c/100	LASSANE	PCT	19	R\$ 18,63	R\$ 353,97
41	Espiral de 14mm pct c/100	LASSANE	PCT	19	R\$ 21,62	R\$ 410,78
42	Espiral de 20mm pct c/80	LASSANE	PCT	19	R\$ 39,86	R\$ 757,34
43	Espiral de 25mm pct c/48	LASSANE	PCT	19	R\$ 48,92	R\$ 929,48
44	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	JOCAR	CX	9	R\$ 20,26	R\$ 182,34
45	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.	ITILIBRA	CX	59	R\$ 52,19	R\$ 3.079,21
46	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	ADERE	UNID	39	R\$ 6,99	R\$ 272,61
47	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.	ADERE	UNID	59	R\$ 12,56	R\$ 741,04
48	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	ADERE	UNID	59	R\$ 4,02	R\$ 237,18
49	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	ADERE	UNID	59	R\$ 2,75	R\$ 162,25
50	Fita dupla face 18mm x 50m	ADERE	UNID	59	R\$ 6,26	R\$ 369,34
51	Grampo níquelado 23/10 p/ grampeador - cx c/1000	JOCAR	CX	99	R\$ 5,80	R\$ 574,20
52	Grampo níquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	BRW	CX	99	R\$ 5,42	R\$ 536,58
53	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	DELLO	PCT	49	R\$ 10,68	R\$ 523,32
54	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades.	BRW	CX	49	R\$ 46,97	R\$ 2.301,53
55	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	BRW	CX	49	R\$ 23,92	R\$ 1.172,08
56	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	BRW	CX	39	R\$ 63,42	R\$ 2.473,38
57	Limpador de quadro branco em spray. Embalagem com 60 ml.	CARBRINK	UNID	29	R\$ 11,56	R\$ 335,24
58	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	ITILIBRA	UNID	49	R\$ 9,74	R\$ 477,26
59	Livro de matricula com 100 fls.	DANITA GRÁFICA	UNID	39	R\$ 132,88	R\$ 5.182,32
60	Livro de ponto, com 200 folhas.	ITILIBRA	UNID	19	R\$ 20,33	R\$ 386,27
61	Livro de registro de certificado com 100 fls.	DANITA GRÁFICA	UNID	19	R\$ 132,88	R\$ 2.524,72
62	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	ITILIBRA	UNID	49	R\$ 11,16	R\$ 546,84
63	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	LEONORA	CX	29	R\$ 20,66	R\$ 599,14
64	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	CX	39	R\$ 10,68	R\$ 416,52
65	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	CX	39	R\$ 10,68	R\$ 416,52
66	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	CARBRINK	UNID	59	R\$ 2,50	R\$ 147,50
67	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	ANIN	PCT	39	R\$ 89,39	R\$ 3.486,21
68	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades	REPORT	CX	99	R\$ 229,52	R\$ 22.722,48
69	Papel A4(210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades.	CHAMEQUINHO	CX	39	R\$ 241,59	R\$ 9.422,01
70	Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas.	CREDEAL	CX	14,05	R\$ 337,03	R\$ 4.735,27

71	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	VMP	PCT	19	R\$ 24,92	R\$ 473,48
72	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas.	RADEX	CX	19	R\$ 32,62	R\$ 619,78
73	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	OFF PAPER	PCT	19	R\$ 16,31	R\$ 309,89
74	Papel jornal, resma com 500fls	VMP	Resma	9	R\$ 39,86	R\$ 358,74
75	Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo).	ANIN	PCT	9	R\$ 137,08	R\$ 1.233,72
76	Papel ofício II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	CHAMEX	CX	39	R\$ 349,11	R\$ 13.615,29
77	Pasta arquivo morto polionda.	POLIBRAS	UNID	99	R\$ 5,24	R\$ 518,76
78	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	CX	99	R\$ 192,07	R\$ 19.014,93
79	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	CX	99	R\$ 192,07	R\$ 19.014,93
80	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	DAC	UNID	49	R\$ 19,88	R\$ 974,12
81	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	VMP	UNID	198	R\$ 3,58	R\$ 708,84
82	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	VMP	UNID	198	R\$ 3,18	R\$ 629,64
83	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	POLYCART	UNID	198	R\$ 1,96	R\$ 388,08
84	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	VMP	UNID	198	R\$ 2,34	R\$ 463,32
85	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	BAHIA	UNID	198	R\$ 1,76	R\$ 348,48
86	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	DELLO	UNID	198	R\$ 1,01	R\$ 199,98
87	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	UNID	39	R\$ 31,92	R\$ 1.244,88
88	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	UNID	39	R\$ 72,87	R\$ 2.841,93
89	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 unid.	DELLO	CX	99	R\$ 78,40	R\$ 7.761,60
90	Percevejo em aço níquelado nº 02 cx c/100	CLASSE	CX	49	R\$ 2,25	R\$ 110,25
91	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).	BRW	CX	99	R\$ 34,14	R\$ 3.379,86
92	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BRW	CX	99	R\$ 31,09	R\$ 3.077,91
93	Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades	RADEX	CX	19	R\$ 32,40	R\$ 615,60
94	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	BRW	CX	29	R\$ 49,14	R\$ 1.425,06
95	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	BRW	CX	29	R\$ 37,18	R\$ 1.078,22
96	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	CARBRINK	CX	29	R\$ 42,62	R\$ 1.235,98
97	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	PCT	39	R\$ 20,84	R\$ 812,76
98	Régua transparente 60 cm, pacote com 10 unidades	WALEU	PCT	79	R\$ 33,92	R\$ 2.679,68
99	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	ACRIMET	UNID	59	R\$ 78,52	R\$ 4.632,68
100	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	CARBRINK	UNID	69	R\$ 4,71	R\$ 324,99
101	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou níquelado, comprimento mínimo 12cm,	CARBRINK	UNID	79	R\$ 1,55	R\$ 122,45
102	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	BRW	UNID	79	R\$ 23,25	R\$ 1.836,75
103	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	BRW	UNID	69	R\$ 78,52	R\$ 5.417,88
104	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	CARBRINK	UNID	49	R\$ 25,73	R\$ 1.260,77
105	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	CARBRINK	UNID	49	R\$ 38,60	R\$ 1.891,40
106	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	JOCAR	UNID	69	R\$ 151,00	R\$ 10.419,00
107	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25folhas.	JOCAR	UNID	69	R\$ 28,34	R\$ 1.955,46
108	Pilha Alcalina Tamanho Médio C 1,5V cartela	ALFACELL	UNID	59	R\$ 7,24	R\$ 427,16
109	Pilha Palito Ultra Alcalina AAA	ALFACELL	UNID	59	R\$ 5,97	R\$ 352,23
110	Pilha Alcalina, Tamanho Grande, 1,5 V	ALFACELL	UNID	59	R\$ 13,54	R\$ 798,86
111	Pilha Alcalina, Tamanho Pequeno, 1,5 V	ALFACELL	PAR	158	R\$ 5,97	R\$ 943,26
112	Pistola p/cola quente Grande.	CLASSE	UNID	9	R\$ 24,86	R\$ 223,74
113	Pistola p/cola quente Pequena	GATE	UNID	9	R\$ 19,52	R\$ 175,68
114	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	CARBRINK	UNID	19	R\$ 11,02	R\$ 209,38
115	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	CARBRINK	UNID	19	R\$ 23,56	R\$ 447,64
116	Porta durex pequeno	CARBRINK	UNID	19	R\$ 10,51	R\$ 199,69

117	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	CARBRINK	UNID	39	R\$ 13,59	R\$ 530,01
118	Prancheta em alcatéz, tamanho ofício, com prendedor de metal	CARBRINK	UNID	39	R\$ 5,25	R\$ 204,75
119	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	SOUZA	UNID	9	R\$ 132,46	R\$ 1.192,14
120	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	UNID	19	R\$ 111,32	R\$ 2.115,08
121	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	BRW	UNID	19	R\$ 3,50	R\$ 66,50
122	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	ORIGINAL	UNID	19	R\$ 6,66	R\$ 126,54
VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE 03						R\$ 269.574,49
duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos						

São Vicente Férrer, 22 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração	FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU F. C. ABREU EIRELI
---	--

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 3fd17deb1f3bad06e9ec4730d4d4c3be

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, LUIZ GONZAGA PINTO SOARES, Portador do RG nº 046974272012-9 e CPF nº 255.823.133-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ n.º 34.316.444/0001-52, com sede na RUA BOA ESPERANÇA P.II NOSSA SENHORA DA VITORIA Nº 28 - BAIRRO- TURU - SÃO LUIS - MA - CEP: 65.066-190, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FERNANDES DA LUZ**, brasileiro, empresário, portador CPF nº 999.947.633-34, portador da Cédula de Identidade RG n.º 014598582000-1 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 46/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 08/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas para

fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 017/2021 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 46/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço

registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 017/2021 - PMSVF/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 14 de abril de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração	JOSÉ FERNANDES DA LUZ OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
--	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 /2021
PREGÃO N.º 017/2021 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 46/2021 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 13/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 17/2021 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas para fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	
CNPJ: 34.316.444/0001-52	Telefone / Fax: 98 98441-9559
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA P.II NOSSA SENHORA DA VITORIA Nº 28 - BAIRRO- TURU - SÃO LUIS - MA - CEP: 65.066-190	E-mail: objetivacomercioservicos@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Refrigerador com 1 Porta e Capacidade líquida 219 Litros Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 239 Consumo (Kw/h) 23,4 Kw/h Potência (w) 90 W, Cor Branco Selo Procel Grades removíveis, Porta laticínios ,Prateleiras na porta Recipiente para guardar gelo, Iluminação interna, Gaveta porta ovos, Separador de garrafas, Pés niveladores Controle de temperatura, Congelador, dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 148,6x47,7x65 COR: BRANCO. Marca/ fabricante: Consul	Und	CONSUL	8	R\$ 2.037,42	R\$ 16.299,36
2	Fogão industrial, sem forno, com 4 bocas e bandeja coletora de resíduos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Dimensões do corpo: Altura 800 mm (+/- 10mm)x Largura 7300 mm (+/- 20mm) x Profundidade 4900 (+/- 20mm) CORES: VERMELHO, BRANCO, CINZA, PRETO . Marca/ fabricante: fuldiferro	Und	FULDIFERRO	9	R\$ 1.902,78	R\$ 17.125,02

3	Televisão com 32" em tela LCD LED TV: Com o avançado painel de LED IPS , suas imagens ganham mais brilho e clareza de detalhes. Além disso, a tecnologia LED proporciona um melhor consumo de energia, proporcionando horas de entretenimento.	Und	LG	10	R\$ 1.866,15	R\$ 18.661,50
4	Freezer com 1 porta com Capacidade Total de 305 Litros Voltagem 110V ou 220V (bivolt) V , Consumo 110W 41,6 kWh/mês Consumo 220V 41,6 kWh/mês . Largura 945 mmx Altura 960 mm , Profundidade 780 mm	Und	CONSUL	8	R\$ 2.829,42	R\$ 22.635,36
5	Bebedouro em aço inox com 2 torneiras, Aço Inox 430 Brilhante e em Aço Galvanizado com pintura eletrolítica na cor branca. Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Acompanha 02 torneiras de latão cromado. Seu sistema funcional é composto por: Reservatório interno em Aço Inox 304, com uma bóia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP, sendo as tensões 127 v ou 220 v;	Und	CALMAK	12	R\$ 2.504,70	R\$ 30.056,40
7	Bebedouro de pressão modelo PL-inox, pia superior em aço inoxidável, reservatório de água e aço inoxidável, serpentina externa de cobre duas torneiras para copo e jato, controle de temperatura com entrada de 32°C e saída de água fria 10°C termostato fixo tensão 127 V/220 V filtro de carvão ativado, potência (CONSUMO) 125W.	Und	CALMAK	10	R\$ 1.475,10	R\$ 14.751,00
8	Bebedouro de coluna modelo GLP com 2 torneiras, tampo em plástico injetado, poliestireno de alto impacto (material rígido, pouco frágil com maior durabilidade, frontal superior em plástico injetado, as peças injetadas garantem maior qualidade e durabilidade ao produto evitando o aparecimento de trincas e envelhecimento precoce comum aos modelos VACUUM FORMING.	Und	CALMAK	8	R\$ 999,90	R\$ 7.999,20

9	VENTILADOR DE PAREDE desenvolvido com a mais alta tecnologia. As grades de aço são fabricadas em um processo de alta tecnologia (galvanização) em aço cromado com tratamento anti-ferrugem na cor preta, o que proporciona maior durabilidade e beleza. As hélices em polipropileno natural são diferenciadas e intensificam o poder de ventilação. Com avançada tecnologia, alta ventilação e brilho diferenciado, este ventilador encanta os mais diferenciados públicos. Outra vantagem é que o aparelho é bivolt, o que facilita a utilização do aparelho que pode ser ligado/instalado em qualquer ambiente.	Und	VENTILISTA	25	R\$ 944,46	R\$ 23.611,50
10	Micro-ondas 30L Pannel Digital Mais praticidade para sua cozinha! Beleza e praticidade nesse micro-ondas com 30 litros de capacidade, novo design, modelo com puxador na porta. Prepara seus pratos com muita facilidade. Possui 16 programas de cozimento, 4 programas de descongelamento,	Und	CONSUL	10	R\$ 938,52	R\$ 9.385,20
11	Porta naval de Duratex completa com todos acessórios de 0,80x2,10 .	Und	TECNO PORTAS	12	R\$ 271,26	R\$ 3.255,12
12	Divisória naval de Duratex com estrutura em perfil de alumínio montada.	M²	TECNO PORTAS	12	R\$ 172,26	R\$ 2.067,12
13	Forno de PVC branco 200 mm x 8 mm vincado com estrutura em perfil de alumínio montado.	M²	PLASBIO	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00

14	Armário baixo fechado, 02 portas com chaves, em MDF, tampo de 25 mm, e corpo, portas de 15mm com 01 prateleira interna de 15mm com revestimento em laminado melamínico texturizado de alta pressão, acabamento com fita ABS de 0,45mm de espessura, portas com puxadores em PVC, base com sapatas de regulagem em nylon.Dimensões: 0,90x0,50x 0,75m (largura x profundidade x altura).	Und	PLAXMETAL	12	R\$ 514,80	R\$ 6.177,60
15	Armário confeccionado em chapa de aço 26 mm com 02 portas com chaves e 3 prateleiras internas, nas dimensões: 1.95x 0.90x 0.40	Und	PLAXMETAL	12	R\$ 905,85	R\$ 10.870,20
16	Estante confeccionado em chapa de aço 26 mm com 06 bandejas com reforço nas dimensões: 1.90x 0.92x 0.30.	Und	PLAXMETAL	7	R\$ 267,30	R\$ 1.871,10

17	MESA PARA REUNIÃO REDONDA em MDF 25 mm de espessura com revestimento em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas em perfil de PVC 180° postforming, base em aço tubular com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrolítica em pó, acabamento embutido com sapatas em polipropileno injetado , Dimensões: 1,20 x1,20x 0,75 M (largura x profundidade x altura.	Und	PLAXMETAL	4	R\$ 430,65	R\$ 1.722,60
18	Armário confeccionado em chapa de aço 26 mm com 02 portas com chaves e 3 prateleiras internas, nas dimensões: 1.68x 0.75x 0.35	Und	PLAXMETAL	8	R\$ 767,25	R\$ 6.138,00
19	Estação de Trabalho com tampo em MDF 25 mm formato em L composto com revestimento em laminado melamínico texturizado de alta pressão, base em aço com passagem para fiação, em metalon 30x50 com pintura eletrolítica em pó com tratamento anti-corrosivo, possui 1 GAVETEIRO com 2 gavetas com chaves com puxadores em PVC. Medindo: 1.50x 1.50x 0.60x 0.75	Und	PLAXMETAL	10	R\$ 1.059,30	R\$ 10.593,00
20	Arquivo confeccionado em chapa de aço com 4 gavetões, possui fechadura lateral, chapa com espessura de 26 mm na cor cinza, medindo: 1.35x 0.47x 0.50	Und	PLAXMETAL	10	R\$ 722,70	R\$ 7.227,00

21	Arquivo em MDF tampo 25 mm de espessura com revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, possuindo 04 gavetões para pasta suspensa, com chave lateral e fechamento simultâneo dos gavetões.Tampo com acabamento na borda frontal em fita de ABS de 0,45mm, corpo em mdf 15 mm de espessura, gavetões com puxadores em pvc e corredeja metálicas.	Und	PLAXMETAL	4	R\$ 625,68	R\$ 2.502,72
22	Armário alto fechado, 02 portas com chaves, corpo e portas em MDF de 15 mm, tampo em MDF de 25 mm, com 04 prateleiras internas em MDF de 15 mm com revestimento em laminado melamínico texturizado de alta pressão, acabamento com fita ABS de 0,45mm de espessura e regulagem das prateleiras para pasta AZ, através de suporte para prateleiras em PVC, portas com puxadores em PVC de alta resistência com fixação em parafuso com poça cilíndrica.	Und	PLAXMETAL	10	R\$ 782,10	R\$ 7.821,00
23	O Conjunto M é composto por uma mesa e uma cadeira escolar com estruturas metálicas, pés, assento, encosto, portatextos e tampo plásticos.	Und	PLAXMETAL	8	R\$ 415,80	R\$ 3.326,40
24	Conjunto formado por seis cadeiras e uma mesa. A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos.	Und	PLAXMETAL	6	R\$ 1.841,40	R\$ 11.048,40
25	Quadro ESCOLAR com estrutura em alumínio, confeccionado em MDF 15 mm com revestimento em laminado melamínico texturizado de alta pressão acabamento em fórmica lisa branca brilhante, medindo as seguintes dimensões: 2.60x 1.10.	Und	STANDART	8	R\$ 717,75	R\$ 5.742,00

26	Cadeira SECRETARIA EXECUTIVA. Base giratória em nylon, acabamento preto, sistema de elevação de altura do assento a gás, com 5 patas com rodízios duplos em nylon com eixo de aço. Assento e encosto em madeira multilaminada anatômico, espuma injetada D45 de alta resistência com excelente retorno, durabilidade e retardância a chamas, revestimento em couro ecológico ou tecido polipropileno com acabamento preto. Encosto com dimensões de Largura:385 mm, Espessura: 42 mm, Altura: 290 mm Assento com dimensões de	Und	PLAXMETAL	8	R\$ 514,80	R\$ 4.118,40
27	Cadeira AUXILIAR, Estrutura fixa, 4 pés em aço tubular 7/8 na chapa 16 com "L"Uso: Poltrona Secretária, Altura: 395 mm até a fixação do assento e 680 mm até o topo do "L"; Largura: 400 mm, Profundidade: 460 mm Cor: Preto acabamento com sapata em nylon injetado. Assento e encosto em madeira multilaminada anatômico, espuma injetada D45 de alta resistência com excelente retorno, durabilidade e retardância a chamas revestimento em tecido com acabamento preto, assento medindo 450mm(L) x 60 mm(E) x 410 mm(P) e encosto 385 mm(L) x 42 mm(E) x 290 mm(P).	Und	PLAXMETAL	12	R\$ 243,54	R\$ 2.922,48
28	MESA com tampo em MDF 15 mm de espessura com revestimento em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas em perfil em pvc postforming 180º s/ gavetas, base em aço retangular de 30x50 com tratamento anti- corrosivo e pintura eletrostática em pó, pé tubular (retangular) com acabamento embutido em polipropileno injetado.	Und	PLAXMETAL	10	R\$ 380,16	R\$ 3.801,60
29	Mesa com tampo em MDF 25 mm de espessura com 2 gavetas com chaves e puxadores em PVC com revestimento em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas em fita 0.45 mm, base em aço tubular com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática em pó, com calha para passagem de fiação, pé tubular (retangular) com acabamento embutido em polipropileno injetado e sapatas de regulagem.	Und	PLAXMETAL	12	R\$ 710,82	R\$ 8.529,84
30	Cama elástica completa super resistente e fácil de montar, não possui parafusos em sua montagem.	Und	SUPERBRINQUEDOS	6	R\$ 2.148,30	R\$ 12.889,80

São Vicente Férrer, 14 de abril de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração	JOSE FERNANDES DA LUZ OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
--	---

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 7867773cf260c7759eccdf95bb574729

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, LUIZ GONZAGA PINTO SOARES, Portador do RG nº 046974272012-9 e CPF nº 255.823.133-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **J R DE FREITAS**, CNPJ n.º 09.651.375/0001-96, com sede na RUA GETÚLIO VARGAS, CENTRO, Nº 150, São Vicente Férrer-MA, CEP: 65220-000, neste ato representada pela Sra. **JUNAIA ROCHA DE FREITAS**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 431.947.103-20, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24573622003-9 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo

Administrativo nº 43/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **J R DE FREITAS**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 014/2021 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 43/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 014/2021 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 14 de abril de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração	JUNAIA ROCHA DE FREITAS R DE FREITAS
--	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 /2021
PREGÃO N.º 014/2021 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 43/2021 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 14/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 14/2021 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J R DE FREITAS	
CNPJ: 09.651.375/0001-96	Telefone / Fax: (98) 3383-2304
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, CENTRO, Nº 150, CEP: 65220-000 São Vicente Férrer-MA.	E-mail:

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AREIA MÉDIA LAVADA	M3	240,00	120,00	28.800,00
2	BRITA 0	M3	48,00	240,00	11.520,00
3	BRITA 1	M3	48,00	200,00	9.600,00
4	SEIXO ROLADO Nº 0	M3	36,00	210,00	7.560,00
5	SEIXO ROLADO Nº 1	M3	36,00	180,00	6.480,00
6	CIMENTO PORTLAND 50KG CP IV	SC	300,00	33,00	9.900,00
7	CAL, SACO DE 20 KG, COM FIXADOR.	UND	150,00	22,50	3.375,00
8	ARGAMASSA COLANTE CA I, PARA USO INTERNO.	KG	1.000,00	10,00	10.000,00
9	ARGAMASSA COLANTE CA II, PARA USO INT E EXT.	KG	2.000,00	11,0575	22.115,00
10	ARGAMASSA COLANTE CA III, PARA USO INT E EXTER.	KG	1.500,00	21,50	32.250,00
11	BLOCO CERÂMICO 6 FÚROS, 9X14X19 CM.	UND	30.000,00	0,65	19.500,00
12	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM.	UND	1.000,00	7,75	7.750,00
13	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	UND	4.000,00	0,85	3.400,00
14	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM 0,5X2,44 CM	UND	350,00	30,00	10.500,00
15	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6MM 1,1X1,83 CM	UND	150,00	55,00	8.250,00
16	VERGALHÃO CA50, 3/8" (10 MM) VARA C/ 12 METROS.	UND	150,00	82,00	12.300,00
17	VERGALHÃO CA50, 5/16" (8 MM), VARA C/ 12 METROS	UND	150,00	56,00	8.400,00
18	VERGALHÃO CA50, 1/4" (6,3 MM), VARA C/ 12 METROS .	UND	90,00	34,00	3.060,00
19	VERGALHÃO CA60, 5,0 MM, VARA C/ 12 METROS .	UND	60,00	26,00	1.560,00
20	TELHA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA#60, Q#138, FIO DE 4,2 MM, MALHA 10X10CM, 2,2 KG/M²)	KG	90,00	120,00	10.800,00
21	ARAME RECOZIDO BWG 18	KG	300,00	20,00	6.000,00
22	PREGO GALVANIZADO 18X27 (2 1/2 X 13)	KG	80,00	18,00	1.440,00
23	PREGO GALVANIZADO 16X27 (2 1/2 X 12)	KG	80,00	18,00	1.440,00
24	PREGO GALVANIZADO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	80,00	18,00	1.440,00
25	PREGO GALVANIZADO 16/21 (2 X 12)	KG	80,00	18,00	1.440,00
26	PREGO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 18X27	KG	50,00	10,00	500,00
27	TABUA EM MADEIRA MISTA 15CM	UND	500,00	12,00	6.000,00
28	TABUA EM MADEIRA MISTA 30CM	UND	200,00	25,00	5.000,00
29	CAIBRO EM MADEIRA MISTA NÃO APARELHADA	M	210,00	7,00	1.470,00
30	RIPA EM MADEIRA MISTA NÃO APARELHADA	M	200,00	26,00	5.200,00
31	PEÇA DE MADEIRA 7X14 CM NÃO APARELHADA	M	75,00	26,00	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 259.000,00

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² EM CORES SORTIDAS	M	2.500,00	2,00	5.000,00
2	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² EM CORES SORTIDAS	M	2.500,00	2,70	6.750,00
3	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM² EM CORES SORTIDAS	M	2.500,00	4,20	10.500,00
4	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM² EM CORES SORTIDAS	M	2.000,00	6,00	12.000,00
5	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A TIPO DIN.	UNID.	100,00	15,00	1.500,00
6	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A TIPO DIN.	UNID.	100,00	15,00	1.500,00
7	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A TIPO DIN.	UNID.	100,00	18,00	1.800,00
8	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A TIPO DIN.	UNID.	100,00	20,00	2.000,00
9	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A TIPO DIN.	UNID.	50,00	70,00	3.500,00
10	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A TIPO DIN.	UNID.	25,00	85,00	2.125,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES	UND	20,00	48,00	960,00
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 16 DISJUNTORES	UND	10,00	60,00	600,00
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 40 DISJUNTORES	UND	10,00	240,00	2.400,00
14	TOMADA SIMPLES (1 MODULO) 10A/220V, COM SUPORTE E PLACA.	UND	100,00	6,00	600,00

15	TOMADA SIMPLES (2 MODULO) 10A/220V, COM SUPORTE E PLACA.	UND	100,00	10,00	1.000,00
16	FOMADA SIMPLES (2 MODULO) 10A/220V, COM SUPORTE E PLACA.	UND	100,00	16,00	1.600,00
17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA) 10A, COM SUPORTE E PLACA	UND	100,00	5,00	500,00
18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 TECLAS) 10A, COM SUPORTE E PLACA	UND	100,00	8,00	800,00
19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 TECLAS) 10A, COM SUPORTE E PLACA	UND	75,00	10,00	750,00
20	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2"	UND	200,00	1,50	300,00
21	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X4"	UND	200,00	3,00	600,00
22	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 25MM (3/4")	M	200,00	2,00	400,00
23	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 32MM (1")	M	200,00	4,00	800,00
24	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM X 6M ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	90,00	20,00	1.800,00
25	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6M ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	90,00	23,00	2.070,00
26	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM X 6M ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	90,00	40,00	3.600,00
27	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6M ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	90,00	58,00	5.220,00
28	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	50,00	35,00	1.750,00
29	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	50,00	47,00	2.350,00
30	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	50,00	75,00	3.750,00
31	TUBO PVC SOLDÁVEL 100MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	50,00	85,00	4.250,00
32	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 20MM ? LISO? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	400,00	1,00	400,00
33	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 25MM ? LISO? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	300,00	1,50	450,00
34	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 32MM ? LISO? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	150,00	3,00	450,00
35	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 40MM ? LISO? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	100,00	4,50	450,00
36	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 20MM ? L/R? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	50,00	2,50	125,00
37	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 25MM ? L/R? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	50,00	3,50	175,00
38	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 20MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	400,00	1,50	600,00
39	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 25MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	300,00	2,50	750,00
40	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 32MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	150,00	3,00	450,00
41	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 40MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	100,00	7,00	700,00
42	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 20MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	400,00	2,50	1.000,00
43	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 25MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	300,00	3,50	1.050,00
44	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 32MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	150,00	5,00	750,00

45	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 40MM ? PARA ÁGUA FRIA ? CLASSE A	UND	100,00	9,00	900,00
46	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 20MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UND	100,00	6,00	600,00
47	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 25MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UND	100,00	7,50	750,00
48	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UND	100,00	10,00	1.000,00
49	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 40MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UND	90,00	12,00	1.080,00
50	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 40MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	200,00	2,50	500,00
51	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 50MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	150,00	3,50	525,00
52	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 75MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	90,00	6,00	540,00
53	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 100MM X 6M ? PARA REDE DE ESGOTO ? CLASSE A	UND	75,00	8,00	600,00
54	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 500L	UND	20,00	280,00	5.600,00
55	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 1000L	UND	15,00	440,00	6.600,00
56	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 2000L	UND	10,00	1.100,00	11.000,00
57	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 5000L	UND	5,00	3.200,00	16.000,00
58	CONJUNTO BACIA COM CAIXA ACOPLADA	UND	10,00	470,00	4.700,00
59	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM ROSCA DE 1/2"	UND	50,00	12,00	600,00
60	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2", PADRÃO POPULAR DE MESA, HERC OU SIMILAR.	UND	50,00	15,00	750,00
61	TORNEIRA METÁLICA DE 1/2", PADRÃO MÉDIO DE MESA.	UND	50,00	75,00	3.750,00
62	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA JARDIM.	UND	50,00	5,00	250,00
63	PISO CERÂMICO 45X45 ESMALTADO PEI IV	M2	400,00	42,30	16.920,00
64	PISO CERÂMICO 45X45 ACETINADO PEI IV	M2	300,00	45,50	13.650,00
65	TINTA ACRILICA 18L BRANCO NEVE SEMI BRILHO	UND	40,00	330,00	13.200,00
66	TINTA ACRILICA 18L BRANCO GELO FOSCO	UND	40,00	150,00	6.000,00
67	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO 3,6L, BRANCO GELO.	UND	30,00	120,00	3.600,00
68	SELADURA ACRILICO 18L	UND	15,00	95,00	1.425,00
69	MASSA PVA 25KG	UND	15,00	60,00	900,00
70	MASSA ACRILICA 25KG	UND	20,00	110,00	2.200,00
71	CARRO DE MÃO PRETO COMUM	UND	10,00	190,00	1.900,00
72	TALHADEIRA REDONDA MANUAL 3/4 X 12"	UND	20,00	27,00	540,00
73	TALHADEIRA CHATA MANUAL 5/16X1X12"	UND	20,00	29,00	580,00
74	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23CM	UND	20,00	23,00	460,00
75	ESPATULA DE AÇO 12,7CM	UND	30,00	10,00	300,00
76	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM CABO PLASTICO 12X25	UND	20,00	18,00	360,00
77	LIXA DE PAREDE Nº 60	UND	200,00	1,50	300,00

78	LIXA DE PAREDE Nº 80	UND	200,00	1,50	300,00
79	LIXA DE PAREDE Nº 100	UND	200,00	1,50	300,00
80	LIXA DE PAREDE Nº 120	UND	200,00	1,50	300,00
81	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2"	UND	50,00	5,00	250,00
82	FOLHA DE PORTA DE COMPEADO SEMI OCA PARA PINTURA 0,8X2,10M	UND	20,00	125,00	2.500,00
83	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M	UND	20,00	120,00	2.400,00
84	FECHADURA INTERNA SIMPLES TIPO ALAVANCA	UND	40,00	50,00	2.000,00
85	PIA INOX DE 1,5M COM 1 CUBA	UND	10,00	320,00	3.200,00
86	MARRETA COM CABO 1KG	UND	15,00	38,00	570,00
87	MARRETA COM CABO 5KG	UND	10,00	165,00	1.650,00
88	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	15,00	23,00	345,00

89	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UND	10,00	26,00	260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 222.280,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 487.425,00

São Vicente Férrer, 14 de abril de 2021.

LUIZ GONZAGA PINTO SOARES Secretário Municipal de Administração	JUNAIA ROCHA DE FREITAS I R DE FREITAS
---	--

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 10cf267a67be3e5abc3aceae2ec7aebf



ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito

www.saovicenteferrer.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014